



Câmara Municipal de Alto Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo do Município de Alto Santo, do exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Santo – CE, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Santo, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 04 de março de 2026, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Santo do exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. José Joeni Holanda de Araújo, conforme julgamento realizado na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, às 10:00 da manhã, no Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo.

Art. 2º - As Contas de Governo foram aprovadas com o seguinte resultado: 11 (onze) votos em conformidade com Parecer Prévio nº 226/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no processo nº 03701/2023-0.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Promotoria de Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará do teor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 13 DE MARÇO DE 2026.

Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE